



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0117.2/2018

EMENTA: “Declara de utilidade pública o Clube de Vôo-Livre da Galera, de Canelinha”.

ORIGEM: Deputado Aldo Schneider

RELATOR: Deputado Serafim Venzon

I - RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público o Projeto de Lei em epígrafe, o qual visa declarar de utilidade pública o “Declara de utilidade pública o Clube de Vôo-Livre da Galera, de Canelinha”.

Em resumo, a entidade tem por objetivo a prática, difusão e desenvolvimento de atividades esportivas, sociais, educacionais, culturais, recreativas, inclusive com a formação de atletas de Voo-livre.

A matéria em apreço foi lida no expediente do dia 08/05/2018, aprovada na reunião da Comissão de Constituição e Justiça dia 29/05/2018, posteriormente, encaminhada para esta Comissão, na qual avoquei a relatoria, com base no inciso VI do art. 128 do Regimento Interno deste Poder.

É o Relatório.

II - VOTO

Com base no art. 80, do Regimento Interno da ALESC, incumbe a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público analisar as proposições legislativas sob o aspecto do interesse público em seu campo temático.

Bem como, analisar se foram cumpridos os requisitos da Lei 16.733 de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Diante do exposto, entendo que a matéria é meritória e que a entidade cumpriu as determinações legais, assim, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 0117.8/2018.

Florianópolis (SC), de maio de 2018.

Deputado Serafim Venzon
Relator